



RESOLUÇÃO Nº 007/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidor como Ouvidor do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense os termos da Resolução nº 006/2024 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP, no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, por tempo indeterminado, o servidor **Geovani Costa Scarcelli**, inscrito no CPF sob o nº 075.608.419-96, empregado público do CISMEL-NCP ocupante do cargo de Procurador Jurídico desta instituição, para a função de Ouvidor do Consórcio-NCP.

Art. 2º. Compete ao Ouvidor cumprir e fazer cumprir as determinações previstas na Resolução nº 006/2024 do CISMEL-NCP, bem como na Lei Federal nº 13.460/2017.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÉRGIO ONOPRE DA SILVA
Presidente do CISMEL-NCP

